



PORTARIA CRO-SE Nº 07 DE 19/05/2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder uma gratificação a servidora Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira por estar exercendo a função de Pregoeira;

Art. 2º. Fica estipulado o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensais, a ser pago através da folha de pagamento pelo período de 04 (quatro) meses, a partir do dia 20/05/2015.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anderson Lessa Siqueira
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.

*Picotti
Melo
Melo*